# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



DETALHAMENTO DAS DESPESAS CONFORME PRECONIZA A LEI 14.133/2021, NO ART.			
94, § 2°.			
TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DO SHOW	R\$ 2.000,00		
IMPOSTOS	R\$ 5.950,00		
CHACHÊS MUSÍCOS, STAFF E PRODUÇÃO	R\$ 9.150,00		
CACHÉ ARTISTAS	R\$ 15.000,00		
PIROTECNIA, EFEITOS	R\$ 1.000,00		
DESPESAS ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	R\$ 1.400,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SHOW	R\$ 500,00		
Total Geral	R\$ 35.000,00		

Vigência: 17 de março a 16 de abril de 2025.

Data da Assinatura: 17 de março de 2025.

Barra do Mendes - BA, 17 de março de 2025.

**Manoel Gabriel dos Santos** 

Prefeito Municipal

2

### Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025-IN EXTRATO DE CONTRATO Nº CIN0114032025-2

Inexigibilidade de Licitação nº: 027/2025-IN

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: CIN0114032025-2

Processo Administrativo: 0114032025

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES - CNPJ

Nº 13.702.238/0001-00

Nome do Contratado / CNPJ: JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA — CNPJ  $N^{\circ}$ 

11.191.080/0001-26.

**Objeto:** A CONTRATADA se responsabiliza em apresentar SHOW AO VIVO no dia 14 de março de 2025 com a banda abaixo relacionada, na Praça Pública do Povoado de Milagres, Barra do Mendes/BA, para realização dos festejos de São José.

A Banda e o dia da apresentação ficarão sobre o seguinte critério:

JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - CNPJ Nº 11.191.080/0001-26.

Banda / Artista: LAMBA LOVE

Cidade: Povoado de Milagres – Barra do Mendes/BA

Data: 19/03/2025

Horário a partir: 21:00 h Duração (Mínima): 01:30 h

#### Dotação Orçamentária:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
03301	2.026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000; 17010000

Valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme detalhamento da proposta a seguir:

3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



DETALHAMENTO DAS DESPESAS CONFORME PRECONIZA A LEI 14.133/2021, NO ART.			
94, § 2°.			
IMPOSTOS	R\$ 2.640,00		
TRANSPORTES	R\$ 3.000,00		
ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	R\$ 2.360,00		
PIROTECNIA	R\$ 3.000,00		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 4.000,00		
CACHÊ MÚSICOS	R\$ 3.000,00		
PRÓ LABORE DO ARTISTA	R\$ 4.000,00		
Total Geral	R\$ 22.000,00		

Vigência: 17 de março a 16 de abril de 2025.

Data da Assinatura: 17 de março de 2025.

Barra do Mendes - BA, 17 de março de 2025.

**Manoel Gabriel dos Santos** 

Prefeito Municipal

4